

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001-ADESÃO-010/2022/PMP
PROCESSO ADM Nº 7.539/2022
PROCESSO ADM INICIAL Nº 1.921/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 001-ADESÃO-010/2022,
TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES, PARA O MUNICÍPIO DE
PINHEIRO - MA E A EMPRESA J C
CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.345.274/0001-73, estabelecida na RUA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, BAIRRO TAMBORIL, COLINAS-ME, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhor Jair Sousa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 351.580.853-15, portador do R.G. nº 732001978, RESOLVEM ADITAR o Contrato nº 001-ADESÃO-010/2022 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 005/2021, Processo Administrativo nº. 001.1309/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 005/2021, Processo Administrativo nº. 001.1309/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias ao contrato nº 001-ADESÃO-010/2022 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 07 de outubro de 2022 até a data de 07 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo;

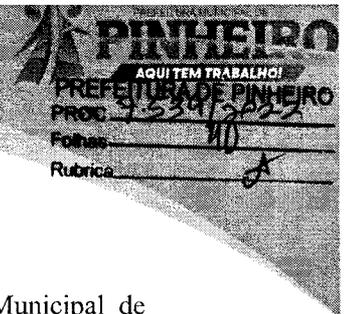
Unidade Orçamentária: 020400 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

C CONSTRUCOES
IMOBILIARIA
EIRELI:0434527400
1173

Assinado de forma digital
por J C CONSTRUCOES E
IMOBILIARIA
EIRELI:04345274000173
Dados: 2022.10.07
11:38:24 -03'00'

JAIR
SOUSA:35158085315
315

Assinado de forma digital
por JAIR
SOUSA:35158085315
Dados: 2022.10.07 11:38:
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Funcional Programática: 04.122.0355.2431.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 07 de outubro de 2022.

Patricia H. Ramos da Costa Oliveira
Sec. Municipal de Administração,

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro
CONTRATANTE

JAIR

Assinado de forma digital por JAIR
SOUSA:3515 SOUSA:35158085315
Dados: 2022.10.07 11:38:45 -03'00'

J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA
EIRELI:0434527400 0173

Assinado de forma digital por J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA
EIRELI:04345274000173
Dados: 2022.10.07 11:39:00 -03'00'

J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Jair Sousa
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Aurora CPF nº 995.309.495-72

Nome: [Signature] CPF nº 89281047382